

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

200000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 90/2015 - PR**

Processo Administrativo: 233/2015
Processo Licitatório: 220/2015
Data do Processo: 15/09/2015

Folha: 3/4

Fornecedor: **ALVO CONFECÇÕES LTDA ME**
Endereço: RUA HENRIQUE ZUGMANN, 291 - Bairro: CAMPO D'ÁGUA VERDE
Cidade: CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000
CNPJ: 07.482.971/0001-64 Inscrição Estadual: 255.022.190

Telefone: 4736224001

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descio.	Prego Unitário	Prego Total
6	6,00	UN	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, LISA, COM BOTÕES, COR BRANCA, CONFECIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO MISTO, MODELO FEMININO, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO PROFISSIONAL, PROFISSÃO, LOCAL DE TRABALHO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, AS CORES DAS LINHAS E DOS BOTÕES DEVERÃO ESTAR CONFORME A TONALIDADE DO TECIDO, DEVERÁ SER CONFECIONADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA PROFISSIONAL.	71,00		0,0000	0,00	0,00
7	6,00	UN	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, LISA, COM BOTÕES, COR BRANCA, CONFECIONADA EM EM TECIDO DE ALGODÃO MISTO, MODELO FEMININO, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO O NOME DO PROFISSIONAL, PROFISSÃO, LOCAL DE TRABALHO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR CONFORME A TONALIDADE DO TECIDO, DEVERÁ SER CONFECIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA PROFISSIONAL.	87,50		0,0000	0,00	0,00
8	6,00	UN	CALÇA SOCIAL CINTURA MÉDIA, LISA, COR PRETA, CONFECIONADA EM TECIDO 95% POLIÉSTER E 0,5% ELASTANO, MODELO FEMININO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, AS CORES DAS LINHAS E DOS BOTÕES DEVERÃO ESTAR CONFORME A TONALIDADE DO TECIDO, DEVERÁ SER CONFECIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA PROFISSIONAL.	68,00		0,0000	0,00	0,00
9	15,00	UN	TOUCA EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COM BARRA E TEIA, COR BRANCA, MODELO PROFISSIONAL PARA COZINHEIRAS E COPEIRAS.	18,00		0,0000	0,00	0,00

CANOINHAS, 29 de Setembro de 2015


NIEL CESAR GULICZ
SOCIO ADMINISTRADOR


Sônia A.B.B.

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

000093

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 90/2015 - PR**

Processo Administrativo: 233/2015
 Processo Licitatório: 220/2015
 Data do Processo: 15/09/2015

Folha: 4/4

Forneecedor: **ALVO CONFECÇÕES LTDA ME**
 Endereço: RUA HENRIQUE ZUGMANN, 291 - Bairro: CAMPO D'ÁGUA VERDE
 Cidade: CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000
 CNPJ: 07.482.971/0001-64 Inscrição Estadual: 255.022.190

Telefone: 4736224001

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
10	20,00	UNI	COLETE AGENTE COMUNITARIO DE SAUOE TAMANHO PADRÃO, EM TECIDO DE OXFORD, NA COR AZUL MARINHO. GOLA EM V, FECHAMENTO ATRAVES DE VELCRO: 1 BOLSO GRANDE NA PARTE DA FRENTE DO COLETE, SEM MANGAS, COM BAINHA, LOGO COM IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO "AGENTE COMUNITARIO DE SAUOE". SERIGRAFIA COLORIDA, TINTA EMBOBRACHADA NAS COSTAS, COM ALINHAMENTO SUPERIOR CENTRALIZADO.	25,00		0,0000	0,00	0,00
11	10,00	UN	CAMISA POLO MALHA PIQUET, COR BRANCA, MASCULINA, TAMANHO G, COM BOROADO NA FRENTE, AO LADO ESQUERDO SUPERIOR, PARA IDENTIFICAÇÃO DO SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUOE - CRUZ MACHADO - PR	33,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Forneecedor:
 Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 15 dias. Na proposta estão inclusos todos e quaisquer custos referentes para a perfeita entrega do objeto licitado. Depósito Banco do Brasil ag. 0343-3 * conta 18.104-8 - email: trunfo.alvo@terra.com.br * a/c Daniel Cesar Gulicz

Total Geral: 21.600,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (vinte e hum mil seiscentos reais)

CANOINHAS, 29 de Setembro de 2015

L 07.482.971/0001-64
ALVO CONFECÇÕES LTDA. - ME
 Rua Henrique Zugmann, 291
 Campo d'Água Verde - CEP 89460-000
 CANOINHAS SC

[Signature]
 NIEL CESAR GULICZ
 sócio ADMINISTRADOR

[Signature]
 Sônia JBP

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

47600000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 90/2015 - PR**

Processo Administrativo: 233/2015
 Processo Licitatório: 220/2015
 Data do Processo: 15/09/2015

Folha: 1/4

Forneecedor: SONIA IVONE BEUREN PEREIRA04967016901
 Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 0 - Bairro: CENTRO
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
 CNPJ: 15.128.030/0001-55 Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: 4288223348

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
1	180,00	UN	JALECO TIPO GUARDA PÓ, MODELO PROFISSIONAL, GOLA SOCIAL, COR BRANCA, COM BANHA E SEM PUNHO, COM MANGA LONGA, CONFECIONADO EM TECIDO DE MICROFIBRA GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MODELOS FEMININOS E MASCULINOS, COM ABOTOAMENTO EMBUTIDO, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO), COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO PROFISSIONAL, PROFISSÃO, E LOCAL DE TRABALHO, ABERTURA ATRAS E CINTO REGULAVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. AS CORES DAS LINHAS E DOS BOTÕES DEVERÃO ESTAR CONFORME A TONALIDADE DO TECIDO. A MICROFIBRA É UM TECIDO QUE CONFERE MACIEZ, CONFORTO E LEVEZA. DEVERÁ SER CONFECIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA PROFISSIONAL.	122,00	ATENAS	0,0000	122,00	21.960,00
2	15,00	UN	CONJUNTO DE CALÇA COMPRIDA E CAMISA COM MANGA CURTA, BOLSO E BOTÕES, CONFECIONADO NA COR CREME, EM SARJA GABARDINE SENDO 76% POLIÉSTER E 24% VISCOSE, MODELO FEMININO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO FUNCIONARIO, FUNÇÃO E LOCAL DE TRABALHO. DEVERÁ SER CONFECIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA FUNCIONÁRIA.	170,00	ATENAS	0,0000	170,00	2.550,00

15.128.030/0001-557

CRUZ MACHADO, 25 de Setembro de 2015

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901

Av. Pres. Getúlio Vargas, S/Nº - Centro
 Cruz Machado - Paraná
 CEP: 84620-000

Sônia J. Beuren Pereira
 SONIA IVONE BEUREN PEREIRA
 ADMINISTRADORA

Sônia J. B. P.

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

15
0000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 90/2015 - PR**

Processo Administrativo: 2331/2015
 Processo Licitatório: 220/2015
 Data do Processo: 15/09/2015

Folha: 2/4

Fornecedor: **SONIA IVONE BEUREN PEREIRA04967016901**
 Endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS, 0 - Bairro: CENTRO**
 Cidade: **CRUZ MACHADO** UF: PR CEP: 84620-000
 CNPJ: **15.128.030/0001-55** Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: 4288223348

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
3	20,00	UN	CONJUNTO DE CALÇA COMPRIDA E CAMISA COM MANGA CURTA, BOLSO E BOTÕES CONFECIONADO NA COR AZUL, EM SARJA GABARDINE, SENDO 76% POLIESTER E 24% VISCOSE, MODELO FEMININO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO FUNCIONÁRIO, FUNÇÃO E LOCAL DE TRABALHO. DEVERÁ SER CONFECIONADO PERSONALIZADO ANTRÓPOMÉTRICAS DE CADA FUNCIONÁRIA.	170,00	ATENAS	0,0000	170,00	3.400,00
4	8,00	UN	CONJUNTO DE CALÇA COMPRIDA E CAMISA COM MANGA CURTA, BOLSO E BOTÕES CONFECIONADO NA COR CINZA, EM SARJA GABARDINE, SENDO 76% POLIESTER E 24% VISCOSE, MODELO FEMININO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO FUNCIONÁRIO, FUNÇÃO E LOCAL DE TRABALHO. DEVERÁ SER CONFECIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AAS MEDIDAS ANTRÓPOMÉTRICAS DE CADA FUNCIONÁRIA.	170,00	ATENAS	0,0000	170,00	1.360,00
5	4,00	UN	CONJUNTO DE CALÇA COMPRIDA E CAMISA COM MANGA CURTA, BOLSO E BOTÕES CONFECIONADO NA COR VERDE PETRÓLEO, EM SARJA GABARDINE, SENDO 76% POLIESTER E 24% VISCOSE, MODELO MASCULINO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO FUNCIONÁRIO, FUNÇÃO E LOCAL DE TRABALHO. DEVERÁ SER CONFECIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AAS MEDIDAS ANTRÓPOMÉTRICAS DE CADA FUNCIONÁRIO.	170,00	ATENAS	0,0000	170,00	680,00

15.128.030/0001-557

CRUZ MACHADO, 25 de Setembro de 2015

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901

Av. Pres. Getúlio Vargas, S/Nº - Centro
 Cep: 84620-000 - Cruz Machado - Paraná

Sônia I.V.B. Pereira
 SONIA IVONE BEUREN PEREIRA
 ADMINISTRADORA

Sônia I.V.B.P.

[Handwritten marks]

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

99
000
000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 90/2015 - PR**

Processo Administrativo: 233/2015
 Processo Licitatório: 220/2015
 Data do Processo: 15/09/2015

Folha: 3/4

Fornecedor: **SONIA IVONE BEUREN PEREIRA04967016901**
 Endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS, 0 - Bairro: CENTRO**
 Cidade: **CRUZ MACHADO** UF: PR CEP: 84620-000
 CNPJ: 15.128.030/0001-55 Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: 4288223348

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
6	6,00	UN	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, LISA, COM BOTÕES, COR BRANCA, CONFECIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO MISTO, MODELO FEMININO, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO PROFISSIONAL,PROFISSAO, LOCAL DE TRABALHO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. AS CORES DAS LINHAS E DOS BOTÕES DEVERÃO ESTAR CONFORME A TONALIDADE DO TECIDO. DEVERÁ SER CONFECIONADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA PROFISSIONAL.	71,00	ATENAS	0,0000	71,00	426,00
7	6,00	UN	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, LISA, COM BOTÕES, COR BRANCA, CONFECIONADA EM EM TECIDO DE ALGODÃO MISTO, MODELO FEMININO, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO O NOME DO PROFISSIONAL, PROFISSÃO, LOCAL DE TRABALHO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR CONFORME A TONALIDADE DO TECIDO. DEVERÁ SER CONFECIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA PROFISSIONAL.	87,50	ATENAS	0,0000	87,50	525,00
8	6,00	UN	CALÇA SOCIAL CINTURA MÉDIA, LISA,COR PRETA, CONFECIONADA EM TECIDO 95% POLIESTER E 0,5% ELASTANO, MODELO FEMININO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, AS CORES DAS LINHAS E DOS BOTÕES DEVERÃO ESTAR CONFORME A TONALIDADE DO TECIDO. DEVERÁ SER CONFECIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA PROFISSIONAL.	68,00	ATENAS	0,0000	68,00	408,00
9	15,00	UN	TOUCA EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COM BARRA E TELA, COR BRANCA, MODELO PROFISSIONAL PARA COZINHEIRAS E COPEIRAS.	18,00	ATENAS	0,0000	18,00	270,00

15.128.030/0001-557

CRUZ MACHADO, 25 de Setembro de 2015

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901

Av. Pres. Getúlio Vargas, S/Nº - Centro
 Cruz Machado - Paraná

Sônia I. B. Pereira
 SONIA IVONE BEUREN PEREIRA
 ADMINISTRADORA

Sônia I. B. P.

10

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

160000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 90/2015 - PR**

Processo Administrativo: 233/2015
 Processo Licitatório: 220/2015
 Data do Processo: 15/09/2015

Folha: 4/4

Fornecedor: SONIA IVONE BEUREN PEREIRA04967016901
 Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 0 - Bairro: CENTRO
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
 CNPJ: 15.128.030/0001-55 Inscrição Estadual: ISENTO
 Telefone: 428823348

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Desc.to.	Prego Unitário	Prego Total
10	20,00	UNI	COLETE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO PAORÃO EM TECIDO DE OXFORD, NA COR AZUL MARINHO. GOLA EM V, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO: 1 BOLSO GRANDE NA PARTE DA FRENTE DO COLETE, SEM MANGAS, COM BANHA LOGO COM IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". SERIGRAFIA COLORIDA, TINTA EMBORRACHADA NAS COSTAS, COM ALINHAMENTO SUPERIOR CENTRALIZADO. CAMISA POLO MALHA PIQUET, COR BRANCA, MASCULINA, TAMANHO G, COM BORDADO NA FRENTE, AO LADO ESQUERDO SUPERIOR, PARA IDENTIFICAÇÃO DO SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CRUZ MACHADO - PR	25,00	ATENAS	0,0000	25,00	500,00
11	10,00	UN		33,00	ATENAS	0,0000	33,00	330,00

Reservado para Observações do Fornecedor: PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS. ✓

Total Geral: 32.409,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (trinta e dois mil quatrocentos nove reais)

15.128.030/0001-55

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901

CRUZ MACHADO, 25 de Setembro de 2015

Av. Pres. Getúlio Vargas, S/Nº - Centro
 Cep 84620-000 - Cruz Machado - Paraná

Sônia B. Pereira
 SONIA IVONE BEUREN PEREIRA
 ADMINISTRADORA

Sônia B.P.

149

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

86000000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 90/2015 - PR**

Processo Administrativo: 233/2015
 Processo Licitatório: 220/2015
 Data do Processo: 15/09/2015

Folha: 1/4

Forneecedor: **R. C. DOIM CONFECÇÕES**
 Endereço: AVENIDA TRIFON HANYCZ, 232 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000
 CNPJ: 17.594.345/0001-13 Inscrição Estadual: 9062131419

Telefone: 4236773963

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to	Preço Unitário	Preço Total
1	180,00	UN	JALECO TIPO GUARDA PÓ, MODELO PROFISSIONAL, GOLLA SOCIAL, COR BRANCA, COM BAINHA E SEM PUNHO, COM MANGA LONGA, CONFECIONADO EM TECIDO DE MICROFIBRA GABARDINE, 100% POLIESTER, MODELOS FEMININOS E MASCULINOS, COM ABOTOAMENTO EMBUTIDO, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO), COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO PROFISSIONAL, PROFISSÃO, E LOCAL DE TRABALHO, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, AS CORES DAS LINHAS E DOS BOTÕES DEVERÃO ESTAR CONFORME A TONALIDADE DO TECIDO, A MICROFIBRA E UM TECIDO QUE CONFERE MACIEZ, CONFORTO E LEVEZA, DEVERÁ SER CONFECIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA PROFISSIONAL.	122,00	OASIS	0,0000	80,00	14.400,00
2	15,00	UN	CONJUNTO DE CALÇA COMPRIDA E CAMISA COM MANGA CURTA, BOLSO E BOTÕES, CONFECIONADO NA COR CREME, EM SARJA GABARDINE SENDO 76% POLIESTER E 24% VISCOSE, MODELO FEMININO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO FUNCIONARIO, FUNÇÃO E LOCAL DE TRABALHO, DEVERÁ SER CONFECIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA FUNCIONÁRIA.	170,00	OASIS	0,0000	90,00	1.350,00

[Handwritten signature]

PINHAO, 29 de Setembro de 2015

RO *[Signature]* YA CAMARGO DOIM
 EMPRESARIA

Sônia S. B. P.

[Handwritten initials]

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

650000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 90/2015 - PR**

Processo Administrativo: 233/2015
 Processo Licitatório: 220/2015
 Data do Processo: 15/09/2015

Folha: 2/4

Fornecedor: **R. C. DOIM CONFECÇÕES**
 Endereço: AVENIDA TRIFON HANYCZ, 232 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000
 CNPJ: 17.594.345/0001-13 Inscrição Estadual: 9062131419

Telefone: 4236773963

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Pregão Máximo	Marca	Descdo.	Pregão Unitário	Pregão Total
3	20,00	UN	CONJUNTO DE CALÇA COMPRIDA E CAMISA COM MANGA CURTA, BOLSO E BOTÕES, CONFECIONADO NA COR AZUL, EM SARJA GABARDINE, SENDO 76% POLIESTER E 24% VISCOSE, MODELO FEMININO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO FUNCIONÁRIO, FUNÇÃO E LOCAL DE TRABALHO, DEVERÁ SER CONFECIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA FUNCIONÁRIA.	170,00	OASIS	0,0000	90,00	1.800,00
4	8,00	UN	CONJUNTO DE CALÇA COMPRIDA E CAMISA COM MANGA CURTA, BOLSO E BOTÕES, CONFECIONADO NA COR CINZA, EM SARJA GABARDINE, SENDO 76% POLIESTER E 24% VISCOSE, MODELO FEMININO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO FUNCIONÁRIO, FUNÇÃO E LOCAL DE TRABALHO, DEVERÁ SER CONFECIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AAS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA FUNCIONÁRIA.	170,00	OASIS	0,0000	90,00	720,00
5	4,00	UN	CONJUNTO DE CALÇA COMPRIDA E CAMISA COM MANGA CURTA, BOLSO E BOTÕES, CONFECIONADO NA COR VERDE PETRÓLEO, EM SARJA GABARDINE, SENDO 76% POLIESTER E 24% VISCOSE, MODELO MASCULINO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO FUNCIONÁRIO, FUNÇÃO E LOCAL DE TRABALHO, DEVERÁ SER CONFECIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA FUNCIONÁRIO.	170,00	OASIS	0,0000	90,00	360,00

PINHAO, 29 de Setembro de 2015

RC JHA CAMARGO DOIM
 EMPRESARIA

Serviço J. B.P.

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

001000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 90/2015 - PR**

Processo Administrativo: 233/2015
 Processo Licitatório: 220/2015
 Data do Processo: 15/09/2015

Folha: 3/4

Fornecedor: R. C. DOIM CONFECÇÕES

Endereço: AVENIDA TRIFON HANYCZ, 232 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000
 CNPJ: 17.594.345/0001-13 Inscrição Estadual: 9062131419 Telefone: 4236773963

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Desccto.	Prego Unitário	Prego Total
6	6,00	UN	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, LISA, COM BOTÕES, COR BRANCA, CONFECIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO MISTO, MODELO FEMININO, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE. CONTEENDO NOME DO PROFISSIONAL, LOCAL DE TRABALHO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS; AS CORES DAS LINHAS E DOS BOTÕES DEVERÃO ESTAR CONFORME A TONALIDADE DO TECIDO. DEVERÁ SER CONFECIONADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA PROFISSIONAL.	71,00	OASIS	0,0000	55,00	330,00
7	6,00	UN	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, LISA, COM BOTÕES, COR BRANCA, CONFECIONADA EM EM TECIDO DE ALGODÃO MISTO, MODELO FEMININO, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE. CONTEENDO O NOME DO PROFISSIONAL, LOCAL DE TRABALHO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS; AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR CONFORME A TONALIDADE DO TECIDO. DEVERÁ SER CONFECIONADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA PROFISSIONAL.	87,50	OASIS	0,0000	65,00	390,00
8	6,00	UN	CALÇA SOCIAL CINTURA MÉDIA, LISA, COR PRETA, CONFECIONADA EM TECIDO 95% POLIESTER E 0,5% ELASTANO, MODELO FEMININO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. AS CORES DAS LINHAS E DOS BOTÕES DEVERÃO ESTAR CONFORME A TONALIDADE DO TECIDO. DEVERÁ SER CONFECIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA PROFISSIONAL.	68,00	OASIS	0,0000	48,00	288,00
9	15,00	UN	TOUCA EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COM BARRA E TELA, COR BRANCA, MODELO PROFISSIONAL PARA COZINHEIRAS E COPEIRAS.	18,00	OASIS	0,0000	12,00	180,00

PINHAO, 29 de Setembro de 2015

RC YHA CAMARGO DOIM
 EMPRESARIA

Sônia R.P.P

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

101000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 90/2015 - PR
 Processo Administrativo: 233/2015
 Processo Licitatório: 220/2015
 Data do Processo: 15/09/2015

Folha: 4/4

Forneecedor: **R. C. DOIM CONFECÇÕES**
 Endereço: AVENIDA TRIFON HANYCZ, 232 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000
 CNPJ: 17.594.345/0001-13 Inscrição Estadual: 9062131419 Telefone: 4236773963

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
10	20,00	UNI	COLETE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE TAMANHO PADRÃO, EM TECIDO DE OXFORD, NA COR AZUL, MARINHO, GOLA EM V, FECHAMENTO ATRAVES DE VELCRO: 1 BOLSO GRANDE NA PARTE DA FRENTE DO COLETE, SEM MANGAS, COM BANHA LOGO COM IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO "AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE". SERIGRAFIA COLORIDA, TINTA EMBORRACHADA NAS COSTAS, COM ALINHAMENTO SUPERIOR CENTRALIZADO, CAMISA POLO MALHA PIQUET, COR BRANCA, MASCULINA, TAMANHO G, COM BORDADO NA FRENTE AO LADO ESQUERDO SUPERIOR, PARA IDENTIFICAÇÃO DO SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CRUZ MACHADO - PR	25,00	OASIS	0,0000	21,00	420,00
11	10,00	UN		33,00	OASIS	0,0000	29,00	290,00

Total Geral: 20.528,00

Reservado para Observações do Forneecedor:
 Prazo de validade da Proposta de Preços, é de 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o dia do vencimento.

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (vinte mil quinhentos e vinte e oito reais)

PINHAO, 29 de Setembro de 2015

RC JHA CAMARGO DOIM
 EMPRESARIA

Sônia M. B. P.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Folhas 1/1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ROSINHA CAMARGO DOIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NILTON FERREIRA DOIM		(mãe) EUGENIA CAMARGO DOIM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/10/1977	IDENTIDADE (número) 7.705.415-4	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - a preencher no caso de maior) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA RUA (logradouro - rua, av, etc) RUA JOÃO FERREIRA DA SILVA			NÚMERO 46
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO MÁZURECHEN	CEP 85.170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (de acordo com o Manual de Uso do Sistema) 844
MUNICIPIO PINHÃO	UF PR		PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R. C. DOIM - CONFECÇÕES			
CORRADORIO (rua, av, etc) AVENIDA TRIFON HANYCZ			NÚMERO 232
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (de acordo com o Manual de Uso do Sistema) 844
MUNICIPIO PINHÃO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 1412601 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO, CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E BORDADO EM ROUPAS, SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E ESTAMPARIA NO VESTUÁRIO, BONÉS E BRINDES, LOCAÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO. XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ATENÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal em nome dele) R. C. DOIM CONFECÇÕES			
DATA DA ASSINATURA 18/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosinha Camargo Doim		

000102

Odete Nunes, Paraná e
Marta Ribeiro Nunes
ESCREVENTES
tel: (011) 777-1393
Pedro Lustosa
SECRETÁRIO GERAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RUA ANTONIZZI, 1000 85111-105 08/FEV. 2013	AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/02/2013 SOB NÚMERO 43307377482 Protocolo: 13/089759-6, DE 29/01/2013 R. C. DOIM - CONFECÇÕES SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	4111105
--	---	---------

S. J. R. D.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Folhas 1/1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



000103

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente a filial referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSINHA CAMARGO DOIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NILTON FERREIRA DOIM		(mãe) EUGENIA CAMARGO DOIM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/10/1977	IDENTIDADE (número) 7.705.415-4	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 023.394.623-50			
EMANCIPEÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA JOÃO FERREIRA DA SILVA			NÚMERO 46
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO MAZURECHEN	CEP 85.170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (de acordo com o Manual de Códigos) 46
MUNICIPIO PINHÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R. C. DOIM - CONFECÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA TRIFON HANYCZ			NÚMERO 232
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (de acordo com o Manual de Códigos) 46
MUNICIPIO PINHÃO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 1412601 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO, CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, ESCOLARES, ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E BORDADO EM ROUPAS; SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E ESTAMPARIA NO VESTUÁRIO, BONÉS E BRINDES; LOCAÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO. XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX.XXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) R. C. DOIM CONFECÇÕES			
DATA DA ASSINATURA 18/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosinha Camargo Doim		
FIRMA RECONHECIDA PARA USO EXCLUSIVO DE OUTRA FILIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE R. C. DOIM CONFECÇÕES 18/FEV. 2013	AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2013 SOB NÚMERO 41107377482 Protocolo: 13/068759-5, DE 29/01/2013 R. C. DOIM - CONFECÇÕES SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL 4111105		

S. J. B. P.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000104

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.594.345/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/2013
NOME EMPRESARIAL R. C. DOIM - CONFECCOES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV TRIFON HANYCZ	NÚMERO 232	COMPLEMENTO	
CEP 85.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3677-1013	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

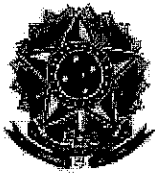
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/09/2015** às **17:36:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. C. DOIM - CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 17.594.345/0001-13

000105

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.





Emitida às 13:45:09 do dia 03/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2016. ✓

Código de controle da certidão: **DBE6.8A04.1448.2772**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S.A.B.R



5

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013740138-50

000106

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.594.345/0001-13

Nome: **R C DOIM CONFECCOES**





Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S. M. B. P.



MUNICÍPIO DO PINHÃO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.178.011/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

000107

002343/2015

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/11/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AO CONTRIBUINTE/EMPRESA MENCIONADO(A) ABAIXO.

PROTOCOLO N.º:Código de Autenticação: TTTXJCUFFH2J5XMH939P

FINALIDADE: LICITAÇÃO/COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE/CADASTRO/OUTROS

RAZÃO SOCIAL: R. C. DOIM - CONFECÇÕES ME

ENDEREÇO: AVENIDA TRIFON HANYCZ, 232 - CENTRO CEP: 85170000 Pinhão - PR

C.N.P.J.

Inscrição Municipal

17.594.345/0001-13

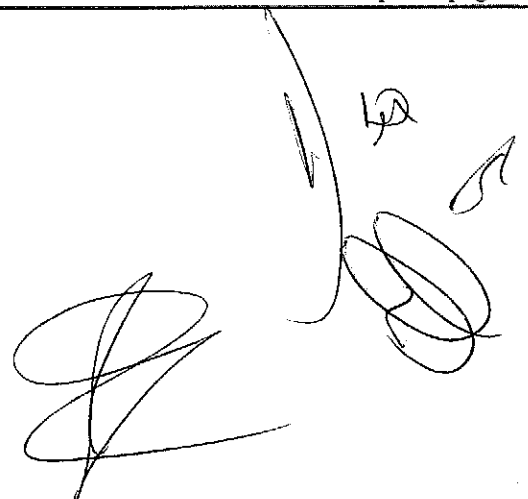
548871

Observações:

Pinhão, 22 de Setembro de 2015

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em www.pinhao.pr.gov.br

S. M. B. P.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17594345/0001-13

Razão Social: R C DOIM CONFECÇOES ME

Endereço: AV TRIFON HANYCZ 232 / CENTRO / PINHAO / PR / 85170-000

000108

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2015 a 14/10/2015 ✓

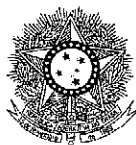
Certificação Número: 2015091511193267535002

Informação obtida em 28/09/2015, às 17:40:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S. J. B. R.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several scribbles and what appears to be a signature, possibly 'S. J. B. R.', and some other illegible marks.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000109

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. C. DOIM - CONFECOES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.594.345/0001-13

Certidão nº: 159651745/2015

Expedição: 28/09/2015, às 17:42:28

Validade: 25/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. C. DOIM - CONFECOES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.594.345/0001-13, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município de Pinhão



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Município de Pinhão

ALVARÁ nº 548871/2015

000110

O MUNICÍPIO DE PINHÃO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LHE CONFERIDAS POR LEI E EM VISTA DO REQUERIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, SANITÁRIA E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO CONCEDE A ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO A:

Nome

R. C. DOIM CONFECÇOES ME

CNPJ/CPF: 17.594.345/0001-13

Nome Fantasia:

Localização

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 232 - CENTRO CEP: 85170000 Pinhão - PR

Atividades

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Area utilizada:

180,50

Emitido em

11/05/2015

Válido até

31/03/2016

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o periodo especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas caracterisiticas do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias
- 4 - Em caso de paralização de suas atividades, não esqueça de dar baixa neste alvara junto ao setor de tributação da Prefeitura.


DOMINGOS NUNES DE ALMEIDA
Setor de Tributação



presente fotocópia e original
depois de apresentada neste cartório

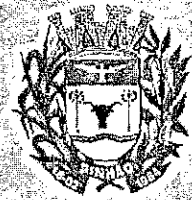
Pinhão - Paraná - 29/09/2015

ADELINO NUNES DOS SANTOS

OFICIAL S.S.B.P.



Município de Pinhão



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Município de Pinhão

000111

ALVARÁ nº 548871/2015

O MUNICÍPIO DE PINHÃO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LHE CONFERIDAS POR LEI E EM VISTA DO REQUERIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, SANITÁRIA E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO CONCEDE A ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO A:

Nome

R. C. DOIM CONFECÇOES ME

CNPJ/CPF: 17.594.345/0001-13

Nome Fantasia:

Localização

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 232 - CENTRO CEP: 85170000 Pinhão - PR

Atividades

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Área utilizada:

180,50

Emitido em


11/05/2015

Válido até

31/03/2016

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias
- 4 - Em caso de paralização de suas atividades, não esqueça de dar baixa neste alvara junto ao setor de tributação da Prefeitura.


DOMINGOS NUNES DE ALMEIDA
Setor de Tributação



COMARCA DE PINHÃO
OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR
C.N.P.J. 79.321.303/0001-66 -
e-mail: pinhão.dt@funarpen.com.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA 15 de Dezembro nº 157 - CEP: 85.170-000
PINHÃO/PR -

TITULAR
LUIZ CARLOS ARRUDA-OFFICIAL DESIGNADO
JURAMENTADO

000112

Certidão Negativa

CERTIFICO para FINS DE LICITAÇÃO que, revendo os arquivos e livros de registros de distribuições do único CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR desta Comarca de Pinhão-Paraná, verifiquei NÃO CONSTAR registro de AÇÕES relativas a FALÊNCIA E CONCORDATA contra:

R. C. DOIM - CONFECÇÕES - ME

CNPJ 17.594.345/0001-13, no período compreendido desde 16/06/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHÃO/PR, 22 de Setembro de 2015, 16:11:22

LUIZ CARLOS ARRUDA-OFFICIAL DESIGNADO

CARTÓRIO CIVIL E ANEXOS
CNPJ 79.321.303/0001-66
Rua XV de Dezembro, 157 - Centro
Fone / Fax: (41) 3677-1020
Cep 85170-000 Pinhão Paraná

Adelino Nunes dos Santos
secretário municipal
Marta Maria Ribeiro Nunes
secretarias
tel: (41) 777-1021
Pedro Lustosa
CARTÓRIO CIVIL E ANEXOS - A



ADELINO NUNES DOS SANTOS
OFICIAL

<< VALIDADE 30 DIAS DA DATA DA EXPEDIÇÃO >>

S.S.R.D

R. C. DOIM CONFECÇÕES ME
AV. TRIFON HANYCZ, 232 – CENTRO - PINHÃO – PR.
CNPJ: 17.594.345/0001-13
(42) 3677-3963


MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

000114

R. C. DOIM CONFECÇÕES ME, AV. TRIFON HANYCZ, 232 – CENTRO, PINHÃO / PARANÁ, CNPJ: 17.594.345/0001-13, telefone(s) (42) 3677-3963, e-mail para contato oasispinhao@hotmail.com, neste ato representada pelo (a) Sr(a) ROSINHA CAMARGO DOIM, portador da cédula de identidade RG 7.705.415-4, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, s/n, Pinhão – PR., inscrito no CPF sob o nº 023.394.829-50, DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

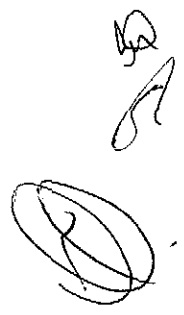
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Pinhão – PR., 29 de setembro de 2015.



R. C. DOIM CONFECÇÕES.
ROSINHA CAMARGO DOIM
CPF: 023.394.829-50

17.594.345/0001-13
R. C. DOIM CONFECÇÕES
Av. Trifon Hanycz, 232 - Centro
CEP 85170-000 - Pinhão - PR



R. C. DOIM CONFECÇÕES ME
AV. TRIFON HANYCZ, 232 – CENTRO - PINHÃO – PR.
CNPJ: 17.594.345/0001-13
(42) 3677-3963

000115

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

R. C. DOIM CONFECÇÕES ME, AV. TRIFON HANYCZ, 232 – CENTRO, PINHÃO / PARANÁ, CNPJ: 17.594.345/0001-13, telefone(s) (42) 3677-3963, e-mail para contato oasispinhao@hotmail.com, neste ato representada pelo (a) Sr(a) ROSINHA CAMARGO DOIM, portador da cédula de identidade RG 7.705.415-4, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, s/n, Pinhão – PR., inscrito no CPF sob o nº 023.394.829-50

DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Pinhão – PR., 29 de setembro de 2015.



 R. C. DOIM CONFECÇÕES.
 ROSINHA CAMARGO DOIM
 CPF: 023.394.829-50





17.594.345/0001-13
R C DOIM CONFECÇÕES
 Av. Trifon Hanycz, 232 - Centro
 CEP 85170-000 - Pinhão - PR

Edital de Pregão Presencial Nº 90
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 30/09/2015, às 14:18:32, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 4 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 90 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de jalecos e uniformes sob medida destinados a uso nos setores da Saúde Pública desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

000118

10831 ALVO CONFECÇOES LTDA - EPP	CNPJ: 07.482.971/0001-64
11733 R. C. DOIM - CONFECÇOES - ME	CNPJ: 17.594.345/0001-13
10423 SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	CNPJ: 15.128.030/0001-55

ITEM 1 - JALECO TIPO GUARDA PÓ, MODELO PROFISSIONAL. GOLA SOCIAL, COR BRANCA, COM BAINHA E SEM PUNHO, COM MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TECIDO DE MICROFIBRA GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MODELOS FEMININOS E MASCULINOS, COM ABOTOAMENTO EMBUTIDO, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO), COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO PROFISSIONAL, PROFISSÃO, E LOCAL DE TRABALHO, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, COSTURAS REFORÇADAAS E EMBUTIDAS. AS CORES DAS LINHAS E DOS BOTÕES DEVERÃO ESTAR CONFORME A TONALIDADE DO TECIDO. A MICROFIBRA É UM TECIDO QUE CONFERE MACIEZ, CONFORTO E LEVEZA. DEVERÁ SER CONFECCIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA PROFISSIONAL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10423	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Sim	122,0000
10831	ALVO CONFECÇOES LTDA - EPP	Sim	120,0000
11733	R. C. DOIM - CONFECÇOES - ME	Sim	80,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. C. DOIM - CONFECÇOES - ME	0,0000	80,0000	
1	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Desistiu	Desistiu	122,0000
1	ALVO CONFECÇOES LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	120,0000

O licitante R. C. DOIM - CONFECÇOES - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor R. C. DOIM - CONFECÇOES - ME pelo valor de R\$ 80,0000 (oitenta reais).

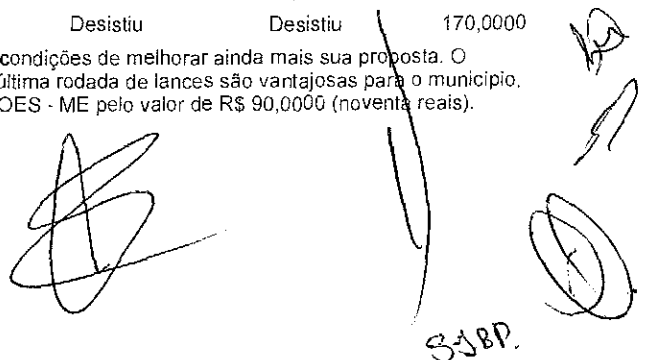
ITEM 2 - CONJUNTO DE CALÇA COMPRIDA E CAMISA COM MANGA CURTA, BOLSO E BOTÕES, CONFECCIONADO NA COR CREME, EM SARJA GABARDINE SENDO 76% POLIÉSTER E 24% VISCOSE, MODELO FEMININO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO FUNCIONÁRIO, FUNÇÃO E LOCAL DE TRABALHO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA FUNCIONÁRIA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10423	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Sim	170,0000
11733	R. C. DOIM - CONFECÇOES - ME	Sim	90,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. C. DOIM - CONFECÇOES - ME	0,0000	90,0000	
1	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Desistiu	Desistiu	170,0000

O licitante R. C. DOIM - CONFECÇOES - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor R. C. DOIM - CONFECÇOES - ME pelo valor de R\$ 90,0000 (noventa reais).



 SJPB

Edital de Pregão Presencial Nº 90
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - CONJUNTO DE CALÇA COMPRIDA E CAMISA COM MANGA CURTA, BOLSO E BOTÕES, CONFECCIONADO NA COR AZUL, EM SARJA GABARDINE, SENDO 76% POLIÉSTER E 24% VISCOSE, MODELO FEMININO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO FUNCIONÁRIO, FUNÇÃO E LOCAL DE TRABALHO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA FUNCIONÁRIA.

000119

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10423	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Sim	170,0000
11733	R. C. DOIM - CONFECCOES - ME	Sim	90,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. C. DOIM - CONFECCOES - ME	0,0000	90,0000	
1	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Desistiu	Desistiu	170,0000

O licitante R. C. DOIM - CONFECCOES - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor R. C. DOIM - CONFECCOES - ME pelo valor de R\$ 90,0000 (noventa reais).

ITEM 4 - CONJUNTO DE CALÇA COMPRIDA E CAMISA COM MANGA CURTA, BOLSO E BOTÕES, CONFECCIONADO NA COR CINZA, EM SARJA GABARDINE, SENDO 76% POLIÉSTER E 24% VISCOSE, MODELO FEMININO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO FUNCIONÁRIO, FUNÇÃO E LOCAL DE TRABALHO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AAS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA FUNCIONÁRIA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10423	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Sim	170,0000
11733	R. C. DOIM - CONFECCOES - ME	Sim	90,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. C. DOIM - CONFECCOES - ME	0,0000	90,0000	
1	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Desistiu	Desistiu	170,0000

O licitante R. C. DOIM - CONFECCOES - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor R. C. DOIM - CONFECCOES - ME pelo valor de R\$ 90,0000 (noventa reais).

ITEM 5 - CONJUNTO DE CALÇA COMPRIDA E CAMISA COM MANGA CURTA, BOLSO E BOTÕES, CONFECCIONADO NA COR VERDE PETRÓLEO, EM SARJA GABARDINE, SENDO 76% POLIÉSTER E 24% VISCOSE, MODELO MASCULINO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO FUNCIONÁRIO, FUNÇÃO E LOCAL DE TRABALHO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA FUNCIONÁRIO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10423	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Sim	170,0000
11733	R. C. DOIM - CONFECCOES - ME	Sim	90,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. C. DOIM - CONFECCOES - ME	0,0000	90,0000	
1	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Desistiu	Desistiu	170,0000

O licitante R. C. DOIM - CONFECCOES - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor R. C. DOIM - CONFECCOES - ME pelo valor de R\$ 90,0000 (noventa reais).

3300

Edital de Pregão Presencial Nº 90
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, LISA, COM BOTÕES, CÔR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO MISTO, MODELO FEMININO, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO PROFISSIONAL,PROFISSÃO, LOCAL DE TRABALHO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. AS CORES DAS LINHAS E DOS BOTÕES DEVERÃO ESTAR CONFORME A TONALIDADE DO TECIDO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA PROFISSIONAL.

000120

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10423	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Sim	71,0000
11733	R. C. DOIM - CONFECCOES - ME	Sim	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	0,0000	54,0000	
1	R. C. DOIM - CONFECCOES - ME	0,0000	53,0000	
2	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Desistiu	Desistiu	54,0000

O licitante R. C. DOIM - CONFECCOES - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor R. C. DOIM - CONFECCOES - ME pelo valor de R\$ 53,0000 (cinquenta e três reais).

ITEM 7 - CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, LISA, COM BOTÕES, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM EM TECIDO DE ALGODÃO MISTO, MODELO FEMININO, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENTO O NOME DO PROFISSIONAL, PROFISSÃO, LOCAL DE TRABALHO. COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR CONFORME A TONALIDADE DO TECIDO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA PROFISSIONAL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10423	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Sim	87,5000
11733	R. C. DOIM - CONFECCOES - ME	Sim	65,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	0,0000	60,0000	
1	R. C. DOIM - CONFECCOES - ME	0,0000	58,0000	
2	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Desistiu	Desistiu	60,0000

O licitante R. C. DOIM - CONFECCOES - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor R. C. DOIM - CONFECCOES - ME pelo valor de R\$ 58,0000 (cinquenta e oito reais).

ITEM 8 - CALÇA SOCIAL CINTURA MÉDIA, LISA, COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO 95% POLIÉSTER E 0,5% ELASTANO, MODELO FEMININO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. AS CORES DAS LINHAS E DOS BOTÕES DEVERÃO ESTAR CONFORME A TONALIDADE DO TECIDO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA PROFISSIONAL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10423	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Sim	68,0000
11733	R. C. DOIM - CONFECCOES - ME	Sim	48,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. C. DOIM - CONFECCOES - ME	0,0000	48,0000	
1	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Desistiu	Desistiu	68,0000

O licitante R. C. DOIM - CONFECCOES - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor R. C. DOIM - CONFECCOES - ME pelo valor de R\$ 48,0000 (quarenta e oito reais).

SP.

Edital de Pregão Presencial Nº 90
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000121

ITEM 9 - TOUCA EM TECIDO BRIM LEVE.100% ALGODÃO, COM BARRA E TELA, COR BRANCA, MODELO PROFISSIONAL PARA COZINHEIRAS E COPEIRAS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10423	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Sim	18,0000
11733	R. C. DOIM - CONFECOES - ME	Sim	12,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. C. DOIM - CONFECOES - ME	0,0000	12,0000	
1	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante R. C. DOIM - CONFECOES - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor R. C. DOIM - CONFECOES - ME pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 10 - COLETE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.TAMANHO PADRÃO,EM TECIDO DE OXFORD, NA COR AZUL MARINHO. GOLA EM V, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO: 1 BOLSO GRANDE NA PARTE DA FRENTE DO COLETE, SEM MANGAS, COM BAINHA. LOGO COM IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" . SERIGRAFIA COLORIDA, TINTA EMBORRACHADA NAS COSTAS, COM ALINHAMENTO SUPERIOR CENTRALIZADO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10423	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Sim	25,0000
11733	R. C. DOIM - CONFECOES - ME	Sim	21,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	0,0000	20,0000	
1	R. C. DOIM - CONFECOES - ME	0,0000	19,0000	
2	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Desistiu	Desistiu	20,0000

O licitante R. C. DOIM - CONFECOES - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor R. C. DOIM - CONFECOES - ME pelo valor de R\$ 19,0000 (dezenove reais).

ITEM 11 - CAMISA POLO MALHA PIQUET, COR BRANCA, MASCULINA, TAMANHO G, COM BORDADO NA FRENTE, AO LADO ESQUERDO SUPERIOR, PARA IDENTIFICAÇÃO DO SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CRUZ MACHADO - PR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10423	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Sim	33,0000
11733	R. C. DOIM - CONFECOES - ME	Sim	29,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. C. DOIM - CONFECOES - ME	0,0000	29,0000	
1	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	Desistiu	Desistiu	33,0000

O licitante R. C. DOIM - CONFECOES - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor R. C. DOIM - CONFECOES - ME pelo valor de R\$ 29,0000 (vinte e nove reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na fase de credenciamento verificou-se erro formal quanto a apresentação da numeração do Pregão em dois documentos apresentados pela empresa R. C. DOIM CONFECOES - ME, o qual facilmente identificado e verificado que o participante ao copiar o modelo presente em anexo do edital acabou fornecendo a documentação com o mesmo erro formal encontrado nos autos do Edital 220/2015, sendo facilmente sanado. Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que a empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital, os proponentes classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato.

Edital de Pregão Presencial Nº 90
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000122

após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:25 horas do dia 30 de Setembro de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Elton Rick Hollen

..... Pregoeiro

Silvio Luis Alves Pereira

..... membro

Lilian Maciel

..... membro

Ma Terezinha Alves

..... membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA

..... Representante

Daniel Cesar Gulicz

..... Representante

JONIEL DOIM CALDAS

..... Representante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2015

000123

No dia 30 do mês de Setembro do ano de 2015, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Pregoeiro, o Sr(a). Elton Rick Hollen, inscrito no CPF sob o nº. 046.495.909-81, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 90/2015, Processo Licitatório nº. 220/2015, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de jalecos e uniformes sob medida destinados a uso nos setores da Saúde Pública desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
10831	ALVO CONFECOES LTDA - EPP	
11733	R. C. DOIM - CONFECOES - ME	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11
10423	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALVO CONFECOES LTDA - EPP	07.482.971/0001-64	Daniel Cesar Gulicz	000.635.899-31
R. C. DOIM - CONFECOES - ME	17.594.345/0001-13	JONIEL DOIM CALDAS	078.759.429-69
SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	15.128.030/0001-55	SONIA IVONE BEUREN PEREIRA	049.670.169-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de jalecos e uniformes sob medida destinados a uso nos setores da Saúde Pública desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

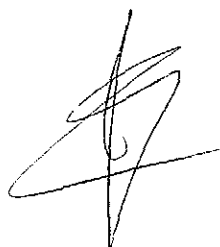
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a large signature and a stamp with the initials 'SSBD'.

Fornecedor: 11733 - R. C. DOIM - CONFECCOES - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	JALECO TIPO GUARDA PÓ, MODELO PROFISSIONAL. GOLA SOCIAL, COR BRANCA, COM BAINHA E SEM PUNHO, COM MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TECIDO DE MICROFIBRA GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MODELOS FEMININOS E MASCULINOS, COM ABOTOAMENTO EMBUTIDO, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO), COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO PROFISSIONAL, PROFISSÃO, E LOCAL DE TRABALHO, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, COSTURAS REFORÇADAAS E EMBUTIDAS. AS CORES DAS LINHAS E DOS BOTÕES OEVERÃO ESTAR CONFORME A TONALIDADE DO TECIDO. A MICROFIBRA É UM TECIDO QUE CONFERE MACIEZ, CONFORTO E LEVEZA. DEVERÁ SER CONFECCIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CAO A PROFISSIONAL.	UN	OASIS	180,000	80,0000	14.400,00
2	CONJUNTO DE CALÇA COMPRIDA E CAMISA COM MANGA CURTA, BOLSO E BOTÕES, CONFECCIONADO NA COR CREME, EM SARJA GABARDINE SENOO 76% POLIÉSTER E 24% VISCOSE, MODELO FEMININO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, COM BORDAOO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO FUNCIONÁRIO, FUNÇÃO E LOCAL DE TRABALHO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA FUNCIONÁRIA.	UN	OASIS	15,000	90,0000	1.350,00
3	CONJUNTO DE CALÇA COMPRIDA E CAMISA COM MANGA CURTA, BOLSO E BOTÕES, CONFECCIONADO NA COR AZUL, EM SARJA GABARDINE, SENDO 76% POLIÉSTER E 24% VISCOSE, MODELO FEMININO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, COM BORDADO PERSONALIZAOO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO FUNCIONÁRIO, FUNÇÃO E LOCAL DE TRABALHO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA FUNCIONÁRIA.	UN	OASIS	20,000	90,0000	1.800,00
4	CONJUNTO DE CALÇA COMPRIDA E CAMISA COM MANGA CURTA, BOLSO E BOTÕES, CONFECCIONADO NA COR CINZA, EM SARJA GABARDINE, SENDO 76% POLIÉSTER E 24% VISCOSE, MODELO FEMININO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO FUNCIONÁRIO, FUNÇÃO E LOCAL DE TRABALHO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AAS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA FUNCIONÁRIA.	UN	OASIS	8,000	90,0000	720,00
5	CONJUNTO DE CALÇA COMPRIDA E CAMISA COM MANGA CURTA, BOLSO E BOTÕES, CONFECCIONADO NA COR VERDE PETRÓLEO, EM SARJA GABARDINE, SENDO 76% POLIÉSTER E 24% VISCOSE, MODELO MASCULINO, COSTURAS REFORÇAOAS E EMBUTIDAS, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO FUNCIONÁRIO, FUNÇÃO E LOCAL DE TRABALHO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA FUNCIONÁRIO.	UN	OASIS	4,000	90,0000	360,00
6	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, LISA, COM BOTÕES, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO MISTO, MODELO FEMININO, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENDO NOME DO PROFISSIONAL, PROFISSÃO, LOCAL DE TRABALHO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. AS CORES DAS LINHAS E DOS BOTÕES DEVERÃO ESTAR CONFORME A TONALIDADE DO TECIDO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA PROFISSIONAL.	UN	OASIS	6,000	53,0000	318,00
7	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, LISA, COM BOTÕES, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM EM TECIDO DE ALGODÃO MISTO, MODELO FEMININO, COM BORDADO PERSONALIZADO NO LADO ESQUERDO NA FRENTE, CONTENTO O NOME DO PROFISSIONAL, PROFISSÃO, LOCAL DE TRABALHO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR CONFORME A TONALIDADE DO TECIDO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CAO A PROFISSIONAL.	UN	OASIS	6,000	58,0000	348,00

000124




Fornecedor: 11733 - R. C. DOIM - CONFECCOES - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	CALÇA SOCIAL CINTURA MÉDIA, LISA, COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO 95% POLIÉSTER E 0,5% ELASTANO, MODELO FEMININO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. AS CORES DAS LINHAS E DOS BOTÕES DEVERÃO ESTAR CONFORME A TONALIDADE DO TECIDO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE CADA PROFISSIONAL.	UN	OASIS	6,000	48,0000	288,00
9	TOUCA EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COM BARRA E TELA, COR BRANCA, MODELO PROFISSIONAL PARA COZINHEIRAS E COPEIRAS.	UN	OASIS	15,000	12,0000	180,00
10	COLETE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, TAMANHO PADRÃO, EM TECIDO DE OXFORD, NA COR AZUL MARINHO, GOLA EM V, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO: 1 BOLSO GRANDE NA PARTE DA FRENTE DO COLETE, SEM MANGAS, COM BAINHA. LOGO COM IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". SERIGRAFIA COLORIDA, TINTA EMBORRACHADA NAS COSTAS, COM ALINHAMENTO SUPERIOR CENTRALIZADO.	UNI	OASIS	20,000	19,0000	380,00
11	CAMISA POLO MALHA PIQUET, COR BRANCA, MASCULINA, TAMANHO G, COM BORDADO NA FRENTE, AO LADO ESQUERDO SUPERIOR, PARA IDENTIFICAÇÃO DO SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CRUZ MACHADO - PR	UN	OASIS	10,000	29,0000	290,00

000125

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

S.P.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

000126

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em razão do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável. **000128**
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

000129

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

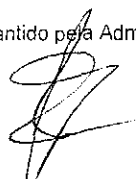
11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.


S.P.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

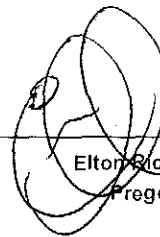
000130

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 30 de Setembro de 2015.



Elton Rick Hollen
Pregoeiro

Empresas Participantes:

ALVO CONFECÇOES LTDA - EPP

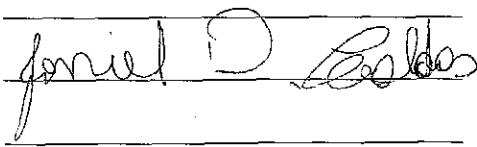
CNPJ: 07.482.971/0001-64

R. C. DOIM - CONFECÇOES - ME

CNPJ: 17.594.345/0001-13

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA

CNPJ: 15.128.030/0001-55





S.P.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 90/2015 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 233/2015
Processo de Licitação: 220/2015
Data do Processo: 15/09/2015

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000131

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de jalecos e uniformes sob medida destinados a uso nos setores da Saúde Pública desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Ao(s) 30 de Setembro de 2015, às 14:18 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 4, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitação nº 220/2015, Licitação nº 90/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Na fase de credenciamento verificou-se erro formal quanto a apresentação da numeração do Pregão em dois documentos apresentados pela empresa R. C. DOIM CONFECÇÕES -ME, o qual facilmente identificado e verificado que o participante ao copiar o modelo presente em anexo do edital acabou fornecendo a documentação com o mesmo erro formal encontrado nos autos do Edital 220/2015, sendo facilmente sanado. Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que a empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital, os proponentes classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 30 de Setembro de 2015

CDMISSÃO:

ELTON RICK HOLLEN - Pregoeiro(a)
Silvio Luis Alves Pereira - membro
Lilian Maciel - membro
Maria Terezinha Alves - membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA - Representante

ESTADO DO PARANÁ
PRÉFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 90/2015 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 233/2015
Processo de Licitação: 220/2015
Data do Processo: 15/09/2015

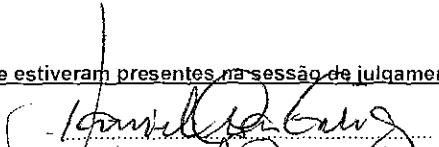
Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

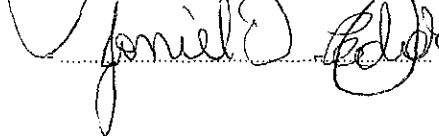
000133

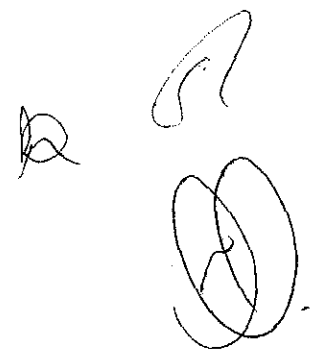
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Daniel Cesar Gulicz

 - Representante

JONIEL DOIM CALDAS

 - Representante





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

000133

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 220/2015

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 090/2015

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

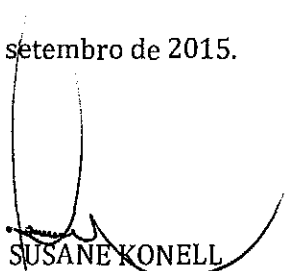
Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para aquisição de produtos de limpeza e materiais de higienização para a demanda das Secretarias Municipais, pelo prazo de seis meses, conforme especificações constantes do Anexo I. É relatório.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas.

Houve a publicação do edital, nos termos da Lei de Licitações e, tivemos o comparecimento de três empresas interessadas, que apresentaram propostas dentro do valor apresentado na Requisição e no Edital. A documentação apresentada pela Empresa vencedora dos itens satisfaz o elencado no edital.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior, bem como à estrita observância das metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do Município, e, ao atendimento à Lei de Responsabilidade. Diante de todo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados. É o parecer.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2015.


SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 233/2015
Processo de Licitação: 220/2015
Data do Processo: 15/09/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

00013

O(a) Pregoeiro, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:


01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 220/2015
- b) Licitação Nr.: 90/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 30/09/2015
- e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de jalecos e uniformes sob medida destinados a uso nos setores da Saúde Pública desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011733 - R. C. DOIM - CONFECOES - ME	11	0,0000	20.434,00
	11		20.434,00

Cruz Machado, 30 de Setembro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szynkows
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 233/2015
Processo de Licitação: 220/2015
Data do Processo: 15/09/2015

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000135

O(a) Pregoeiro, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 220/2015
b) Licitação Nr.: 90/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 30/09/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de jalecos e uniformes sob medida destinados a uso nos setores da Saúde Pública desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 011733 - R. C. DOIM - CONFECÇÕES - ME	11	0,0000	20.434,00
	11		20.434,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.018.3.3.90.30.00.00.00 (144) Saldo: 13.000,00

